

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DO CONTRATO N° 032/2020/INDEA-MT

Proc. Adm. N°343333/2021

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, com fundamento nos artigos 78, incisos IV, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; RESOLVE RESCINDIR, unilateralmente, o Contrato n.º032/2020/INDEA-MT, firmado com a empresa JGC NET INFORMATICA LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O Contrato n.º 032/2020/INDEA-MT, fica rescindido, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral será elaborado pelo CONTRATANTE, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2022.

ASSINA: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA/ Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c47577f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)